



## FLORESTA CHEIA INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

### PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

#### EDITAL Nº 001/2025 - Fluxo contínuo

O Floresta Cheia Instituto de Conservação Ambiental torna público este edital com vagas para trabalho voluntário nesta instituição.

O Instituto executa atividades e projetos voltados para a conservação da biodiversidade e tem como valores o compromisso, cooperação, ética, respeito, responsabilidade e transparência. Assim, buscamos pessoas interessadas na área e dispostas a se comprometerem com o Floresta Cheia e as atividades a serem desempenhadas.

O programa de voluntariado do Floresta Cheia tem por objetivo promover a capacitação, a aquisição de experiência e o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais. O objetivo poderá ser alcançado a partir da vivência no desenvolvimento, participação e divulgação dos projetos de pesquisa e extensão conduzidos no instituto.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Floresta Cheia abrirá vagas de voluntariado nas áreas: **Comunicação/Divulgação, Produção científica, Manejo e reabilitação de animais silvestres e Educação Ambiental**. O voluntariado pode ser feito **remotamente** e **presencial**, a depender da vaga pretendida. Cada eixo temático possui atividades específicas à ele, entretanto, existem atividades comuns à todo o quadro da equipe de voluntários do Floresta Cheia e são elas:

- Participação em reuniões quinzenais para discussão das atividades do instituto e grupos de estudo;
- Registro das atividades desenvolvidas e repasse para os coordenadores responsáveis para área;



1.1 No caso de atividades presenciais, o local de atuação prático dos voluntários será no Centro de Triagem de Animais Silvestre - CETAS-GO em Goiânia/Goiás em condições rotineiras, podendo ser expandido para outros locais em casos de ações e/ou eventos que envolvam o Instituto;

1.2. O Instituto Floresta Cheia não se responsabiliza por alojamento, moradia e/ou transporte para o voluntário realizar as atividades práticas.

1.3. O trabalho voluntário referido neste edital compreende o período de seis meses a contar a partir da data de ingresso do voluntário, com possibilidade de renovação a cada 6 meses caso haja interesse conjunto do Floresta Cheia e do (a) voluntário (a);

1.4. A carga horária mensal de atividades será montada de acordo com o fluxo de atividades no período, com o **mínimo** de 5 horas semanais e **máximo** de 20 horas semanais, sujeito a alterações na carga horária mínima a depender da vaga pretendida;

1.5. Os dias e horários de atuação serão determinados em concordância entre o voluntário e a gestão do Floresta Cheia, de acordo com o planejamento de ações do instituto.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas serão ofertadas durante todo período de vigência do edital **001/2025**, estabelecido em regime de fluxo contínuo a partir de sua publicação, isto é, não há prazo de encerramento. As vagas serão disponibilizadas mediante disponibilidade e demanda de cada equipe.

2.1.2. As vagas serão divulgadas nas mídias sociais do instituto. Quando uma equipe estiver sem necessidade de mais voluntários, esta informação estará sinalizada no formulário de inscrição. No caso do interessado realizar o preenchimento do formulário, seus dados serão enviados para a lista de espera sem que haja data prevista para ter seu perfil avaliado.

### **2.2. ÁREA: Manejo e reabilitação de animais silvestres**



2.2.1. Número de vagas: de acordo com a necessidade do Instituto

2.2.2. Modalidade: **remota**

Redação de trabalhos científicos e estudos de casos com fins de conservação.

2.2.3. Modalidade: **presencial**

Essa modalidade apresenta carga horária mínima de 8h semanais. As atividades a serem desenvolvidas presencialmente na equipe de manejo variam de acordo com a formação do voluntário:

#### 2.2.3.1. Médicos veterinários

- Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades:

Realizar e interpretar resultados exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necropsias.

- Supervisão médica veterinária:

Realizar orientação e supervisão das atividades com os estagiários e voluntários de graduação em medicina veterinária.

- Elaborar laudos, pareceres e atestados:

Emitir laudo de eutanásia; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico.

- Exercer defesa sanitária animal e de saúde pública:

Executar programas de controle e erradicação de doenças; realizar eutanásia de animais; executar programas de controle de vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública;

#### 2.2.3.2. Estudante de graduação em medicina veterinária

Acompanhar exames clínicos de animais; diagnósticos; tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; sedação, anestesia e tranquilização de animais; coletar material para exames laboratoriais; exames auxiliares de diagnóstico; necropsia.

Auxílio aos médicos veterinários durante os procedimentos e atividades que forem atribuídas.

**É proibido realizar atividades designada da medicina veterinária sem supervisão de um médico veterinário responsável**

#### 2.2.3.3. Profissionais e estudantes de ciências biológicas e ecologia e análise ambiental

- Auxiliar no processo de triagem (identificação e marcação), manejo, reabilitação, soltura e monitoramento dos animais recebidos no CETAS-GO;
- Executar atividades de enriquecimento ambiental;
- Realizar estudos comportamentais, com elaboração de etogramas e relatórios conclusivos;
- Tabular e analisar dados para fins de pesquisa e produção científica;

#### 2.2.3.4. Profissionais e estudantes de zootecnia

- Auxiliar no processos de manejo e reabilitação dos animais recebidos no CETAS-GO;
- Realizar rondas para verificação de consumo alimentar, identificando aspectos relevantes;
- Realizar observações comportamentais a fim de avaliar a saúde e bem-estar dos animais;
- Auxiliar no preparo de alimentos e dietas adequadas às particularidades de cada espécie e/ou indivíduo.
- Criar materiais informativos solicitados e auxiliar na rotina de alimentação e cuidado com o bem-estar dos animais no CETAS-GO;
- Executar atividades de enriquecimento ambiental;
- Tabular e analisar dados para fins de pesquisa e produção científica;



- Realizar treinamento de equipes (somente profissionais).

### **2.3. ÁREA: Educação ambiental**

2.3.1. Número de vagas: de acordo com a necessidade do Instituto

2.3.2. Modalidade: **remota**

Participar da elaboração de projetos de educação ambiental, buscar editais de financiamento para projetos e submetê-los, entrar em contato com parceiros, escolas e outras organizações porventura envolvidas na execução das atividades de educação ambiental, implementar os projetos por meio de atividades práticas.

2.3.3. Modalidade: **presencial**

Carga horária mínima de 8 horas semanais, para realização das seguintes atividades:

- Participar da execução dos projetos de educação ambiental com ações práticas e presenciais, em Goiânia e cidades da região;
- Participar de atividades presenciais no CETAS-GO a fim de promover a união e coesão da equipe de educação ambiental do Floresta Cheia com a equipe de educação ambiental do IBAMA;
- Produção de material didático e informativo para as equipes.

2.3.4. Formação: graduandos ou graduados em ciências biológicas, pedagogia, zootecnia, veterinária, ecologia e análises ambientais e áreas correlatas.

### **2.4. ÁREA: Produção científica**

2.4.1. Número de vagas: de acordo com a necessidade do Instituto



#### 2.4.2. Modalidade: **remota**

Desenvolver a escrita de projetos de pesquisa e buscar editais de financiamento, realizar cursos e eventos científicos.

2.4.3. Formação: Profissionais ou estudantes das áreas das ciências biológicas, ciências agrárias, áreas ambientais e correlatas.

#### 2.5. **ÁREA: Comunicação**

2.5.1. Número de vagas: de acordo com a necessidade do Instituto

2.5.2. Modalidade: **remota**

- Desenvolver conteúdo digital para as redes sociais sobre as atividades desenvolvidas no Floresta Cheia ou de divulgação científica;
- Criar a identidade visual de cursos e eventos promovidos pelo instituto, sendo responsável por toda a divulgação do evento;
- Fazer a manutenção do site institucional, mantendo-o atualizado.

2.5.3. Formação *sugerida*: graduandos ou graduados em marketing, fotografia, relações públicas e áreas correlatas.

### 3. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato deve ter idade igual ou superior a 18 anos para as vagas com atividade presencial;

3.2. Para as atividades remotas, os voluntários com idade inferior a 18 anos precisam apresentar uma autorização dos pais ou responsáveis para ingresso;

3.3. Ter afinidade com as questões ambientais, interesse pela conservação da biodiversidade e dos recursos naturais, bem como demais áreas oferecidas;



- 3.4. Ser comunicativo e proativo;
- 3.5. Estar disponível para trabalhar em equipe;
- 3.6. Possuir ou estar apto a adquirir conhecimento e experiência na área proposta das atividades;
- 3.7. Ter disponibilidade de participação em todas as etapas da capacitação da atividade de voluntariado;
- 3.8. Ter disponibilidade para exercer no mínimo 5 horas ou a quantidade mínima de horas semanais especificadas em sua área para desenvolver as atividades do Instituto.
- 3.9. Para candidatos já **Graduados** ou **Pós-graduados** é necessário possuir **inscrição ativa** no respectivo **Conselho Profissional** do estado de Goiás para execução das atividades presenciais.
- 3.10. Para candidatos que estão **cursando a graduação** é necessário possuir comprovante de vínculo estudantil.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O período de inscrição se dará durante o prazo de vigência deste edital;
- 4.2. Os interessados deverão **preencher o formulário de inscrição** disponibilizado no site da instituição (aba “trabalhe conosco”).
- 4.3. O formulário de inscrição deve ser preenchido com as seguintes informações: dados pessoais para candidatura; currículo lattes ou *vitae* atualizado; parágrafo justificando o interesse e explicando as motivações e justificativas para participar do programa de voluntariado; perspectiva sobre conservação e o papel de ONGs na área. As informações solicitadas no formulário poderão ser modificadas a partir de novas decisões da instituição, sem que haja a sinalização no edital.
- 4.5. A primeira etapa se dará por meio da análise do currículo e do perfil do candidato informado na ficha cadastral.
- 4.6. A segunda etapa, para os candidatos aprovados na primeira fase, consistirá em entrevista **on-line ou presencial** (para os candidatos da equipe Manejo e Reabilitação de Animais Silvestres),



que deverá ser marcada, mediante e-mail informado no ato da inscrição, de acordo com a disponibilidade de ambas as partes.

4.7. As **orientações** para agendamento das entrevistas serão enviadas **por e-mail** para os candidatos aprovados na entrevista e no site.

4.8. Para os selecionados para as vagas do eixo temático "**Manejo e Reabilitação de Animais silvestres**" que **irão executar atividades práticas**, a vaga **só será consolidada** mediante **apresentação de Comprovante de Vacinação** contra febre amarela, tétano, hepatite B e COVID-19, juntamente com um **seguro de acidentes pessoais** (ou seguro de vida que cubra danos e afastamento por acidentes), sob pena de desclassificação caso não seja apresentado.

## 5. PROCESSO DE CAPACITAÇÃO

5.1 Os candidatos selecionados serão direcionados a um processo de capacitação e instrução inicial, adequados para cada atividade proposta, em caráter de treinamento teórico, prático ou ambos.

- Quando houver, o módulo prático acontecerá nos locais onde a instituição estiver com projetos em andamento.
- Para o curso de capacitação inicial, será exigida 100% de presença dos selecionados, sob pena de desclassificação.
- Durante o módulo de capacitação inicial e de todo o serviço voluntário, os candidatos que não apresentarem as seguintes características: a) participação na capacitação; b) comprometimento; c) trabalho em equipe e; d) disciplina, poderão ser retirados do programa de voluntariado.
- Cabe ressaltar que, após o processo de capacitação inicial, durante a execução das atividades, os voluntários terão treinamentos contínuos, como cursos e oficinas.

É fundamental que os voluntários tenham disponibilidade, dedicação e comprometimento para participar das referidas atividades.



## 6. CRONOGRAMA

O processo seletivo tem duração de 12 meses, com a solicitação de ingresso podendo ser realizada a qualquer momento durante a vigência do edital, descrito no item 4.1. A solicitação de ingresso como voluntário se dará através do preenchimento do formulário de inscrição descrito no item 4.2. Havendo vagas ociosas será realizado o processo seletivo individualmente de acordo com item 4.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou remuneração de acordo com a Lei Federal do Trabalhador Voluntário nº 9.608/98.
- O Floresta Cheia **não se responsabiliza**, burocrática ou financeiramente, pela aquisição de seguro de acidentes pessoais ou de vida e nem por custos com vacinação.

7.1 O voluntário terá direito a um certificado contendo o eixo temático de atuação, o período e a carga horária das atividades desenvolvidas no Floresta Cheia ao completar o **mínimo de um mês** de participação nas atividades.

O Floresta Cheia não se obriga a fornecer, nem custear, gastos com transporte e alimentação do voluntário até o local de realização das atividades práticas, quando o deslocamento for necessário;

No caso das atividades que serão desenvolvidas de forma remota pelo voluntário, o Floresta Cheia não se compromete em fornecer as ferramentas digitais necessárias para executar as atividades desta área (como computador, notebook, smartphone ou serviço de internet). O voluntário deve usar dos seus próprios recursos e os recursos já fornecidos pelo Instituto para execução das atividades de divulgação do instituto;

**Para maiores informações**, entrar em contato via e-mail: [selecao@florestacheia.org.br](mailto:selecao@florestacheia.org.br)